

**PORTRARIA Nº 0105/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT**

**Excluir servidor da Portaria nº 093/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT de Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e  
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Excluir o servidor abaixo relacionado da Portaria nº 093/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT, publicada no D.O.E de 03/10/2025, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

| Matrícula/ Vínculo | Nome                  | Ciclo Avaliativo        | Pontuação Alcançada |
|--------------------|-----------------------|-------------------------|---------------------|
| 95516/1            | GEANES ALVES NOGUEIRA | 04/09/2024 a 03/09/2025 | 89,89               |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de outubro 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)